

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035-2025
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Processo 66-2025 – Inexigibilidade nº 020-2025

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e do outro lado o(a) **Sra. NELLY FREDRICH**, inscrito(a) no CPF sob nº ***.788.510-**, brasileira, viúva, residente e domiciliada na localidade de Linha Três, doravante designada **LOCADORA**, e os filhos herdeiros anuentes: Marli Fredrich, inscrita no CPF sob nº ***.759.070-**, Dulci Fredrich, inscrita no CPF sob nº ***.429.720-**, Roseli Fredrich, inscrita no CPF sob nº ***.144.860-** e Eitor Rudi Fredrich, inscrito no CPF sob nº ***.234.990-**, acima nominados, doravante simplesmente denominados como **LOCADORES**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de imóvel destinado ao funcionamento da Feira do Artesanato, visando a exposição de peças confeccionadas pela associação dos artesões, sendo uma sala de 51,03m², localizada na Rua General Osório, nº 1055, Centro, nesta cidade de Ibirubá/RS, sob matrícula nº 5.666, no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, por doze meses, de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira do contrato, passando a ser pago, a contar de 01/04/2026, a importância mensal de R\$ 1.447,04 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses de 3,36%

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este ADITIVO os representantes das partes.

Ibirubá - RS, 20 de março de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Nelly Fredrich,
Locador.

ANUENTES:

Dulci Fredrich,
CPF ***.429.720-**

Roseli Fredrich,
CPF ***.144.860-**

Marli Fredrich,
CPF ***.759.070-**

Eitor Rudi Fredrich,
CPF ***.234.990-**

